



Memorial Descritivo

Banheiros- Parque de Exposição Armídio bertani

O presente memorial sugere os métodos construtivos e especificações para a construção de uma edificação destinada para uso público, banheiros.

Localizado no Parque de Exposições Armídio Bertani, Espumoso, Avenida Duque de Caxias esquina com Rua do Parque, conforme plantas de situação e localização.

GENERALIDADES

Este projeto refere-se à construção de uma edificação com **área total construída de 74,14 m²**. O escopo contempla o fornecimento dos projetos **Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural**, que deverão ser rigorosamente seguidos durante a execução da obra.

A empresa responsável pela execução compromete-se a realizar os serviços conforme as especificações e detalhamentos constantes nos referidos projetos, garantindo a qualidade, segurança e conformidade técnica em todas as etapas da construção.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Condições de execução

1.1.1. A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.

1.1.2. A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.

1.1.3. A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

1.1.4. A Contratada deverá ser responsável pelo uso de EPI's, dispondo-os dos mesmos para seus funcionários;

1.1.5. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido neste memorial, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre as partes, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

1.1.6. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela CONTRATANTE, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

1.1.7. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

1.1.8. A fiscalização das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada. A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva do EMPREITEIRO, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

1.1.9. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.



1.1.10. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

1.1.11. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

1.1.12. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

1.1.13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

1.1.14. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

1.2. Segurança do Trabalho

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado apropriado ao tipo de serviço (botinas com solado resistente e com isolamento, botas de borracha de cano longo etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos devem ser realizados com luvas de segurança de material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras e de capacete em todo o canteiro de obras.

Ficará a cargo e responsabilidade da empresa contratada, devido ao tráfego de veículos e pedestres, no local da obra, a colocação de placas de sinalizações.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. A segurança do trabalho poderá ser fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

2.SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Limpeza do terreno

Antes do início das obras, o terreno estará limpo, com toda a preparação necessária para o início dos serviços.

O aterro da obra e limpeza será realizado sob responsabilidade da **Prefeitura Municipal**, que prestará os serviços correspondentes.

3.INFRAESTRUTURA

3.1. Fundação:

A fundação adotada será do tipo **estaca de concreto**, conforme dimensionamento e detalhamento apresentados no **projeto estrutural**. As **escavações** deverão atingir o **solo firme**, conforme cota indicada em planta, garantindo a **estabilidade do conjunto estrutural**; A concretagem das sapatas será realizada com **concreto usinado Fck 25 MPa**, assegurando resistência e desempenho conforme norma;



3.2- Viga de Baldrame:

Após a execução das sapatas, será realizada a **viga de baldrame**, que interliga as fundações e proporciona rigidez ao sistema. As superfícies em contato com o solo receberão **impermeabilização com emulsão asfáltica**, para proteção contra a umidade ascendente.

3.3- Estrutura:

Serão executados **pilares e vigas em concreto armado**, conforme projeto estrutural, respeitando todas as especificações de armaduras, fôrmas, dimensões e prazos de cura do concreto.

4. PAREDES

As **paredes** da edificação serão executados com **tijolos cerâmicos furados na vertical**, com dimensões de **14 x 19 x 29 cm**, próprios para alvenaria de vedação, proporcionando bom desempenho térmico e acústico.

A **argamassa de assentamento** será composta por cimento, cal e areia, com preparo **mecânico em betoneira**, garantindo homogeneidade e aderência adequada à alvenaria.

A execução deverá obedecer aos alinhamentos verticais (prumo), horizontais (nível) e ao esquadro, conforme projeto arquitetônico, assegurando a qualidade do acabamento e estabilidade da estrutura. As normas técnicas da **ABNT NBR 13281 e NBR 15812-1** devem ser rigorosamente observadas.

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1- Pavimentação Interna:

A execução da pavimentação interna seguirá os seguintes procedimentos e especificações:

- Preparação de base com **lastro de material granulado compactado**, garantindo estabilidade e nivelamento adequado;
- Execução de **contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)**, aplicado com espessura regular e desempenado;
- Aplicação de porcelanato com dimensões de 80x80 área de pis, aplicada com argamassa.

5.2- Pavimentação Externa:

A **calçada de acesso** a obra será executada com **piso intertravado**, utilizando **bloco retangular** com as seguintes especificações:

- **Dimensões:** 20 x 10 cm;
- **Espessura:** 6 cm;
- **Cor:** natural (cinza);



- Assentamento sobre base compactada e camada de pó de pedra, com acabamento nivelado e firmeza adequada;
- Instalação de **guias (meio-fio)** para contenção lateral, assegurando o alinhamento e estabilidade do piso.

5.3- Rodapés

Os rodapés, em alvenarias que não receberão revestimentos, serão do próprio material dos pisos, porcelanato.

6. FORRO

O forro juntamente com os beirais serão em laje rebocadas.

7. COBERTURA/TELHADO

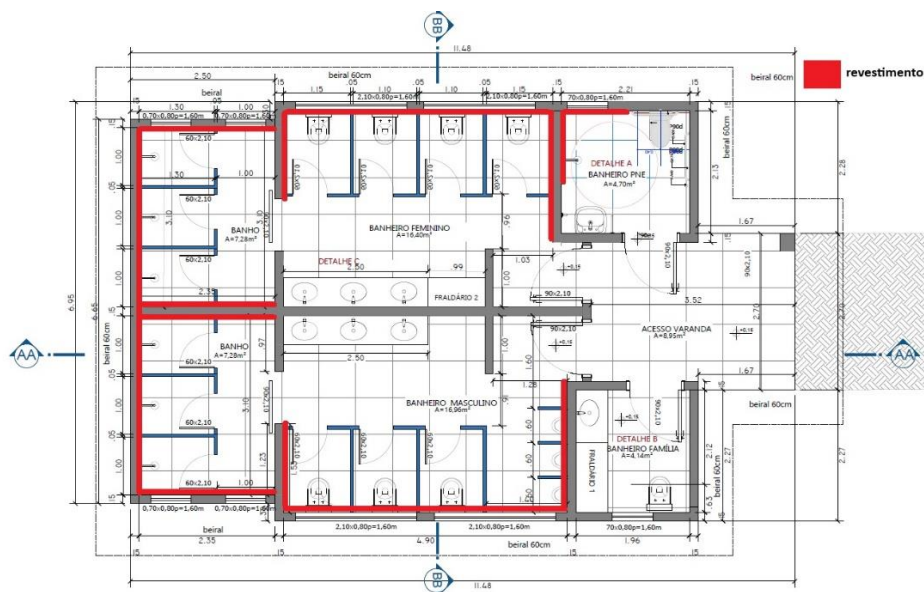
7.1- Estrutura do Telhado e Cobertura

A cobertura será executada com **estrutura em aço**, para telha metálica modelo colonial, na cor cinza, com inclinação indicado em planta (30%).

8. REVESTIMENTOS INTERNOS

As alvenarias receberão chapisco, emboço e massa fina, finalizando com pintura.

As paredes internas que receberão revestimentos estão indicadas em anexo, esses serão porcelanato 80x80.





9. ESQUADRIAS

Serão executadas **esquadrias em alumínio, na cor preta, maxim-ar, com vidro mini boreal .**
Portas em lambri na cor preta, com fechadura central.

As portas internas, das divisórias dos sanitários e chuveiros serão em alumínio, na cor preta, do tipo veneziana, com sistemas de fechadura interna.

10. PINTURAS

10.1.-Alvenarias:

Todas as demais superfícies de alvenaria que não serão revestidas receberão os seguintes tratamentos:

- Aplicação de **1 (uma) demão de fundo preparador selador acrílico**, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e garantir melhor aderência da pintura final.
- Em seguida, será executada a **pintura látex acrílica premium**.

11. ILUMINAÇÃO / ELÉTRICA

11.1- Iluminação Interna e Externa

A iluminação interna do ambiente será composta por painéis de led de sobrepor, na temperatura de cor Branco frio – 6000k com potência de 25 w cada, com acabamento na cor branca. Conforme pontos especificados no **projeto elétrico** .

12. HIDROSSANITÁRIO

Serão executados pontos de água potável, conforme projeto hidrossanitário, cano de PVC, conforme projeto, ramificando do ponto mais próximo, para a perfeito funcionamento dos pontos de consumo, pias ,vasos sanitários, mictórios e chuveiros, juntamente com o esgoto com rede conforme projeto Hidrossanitário, com instalação de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e sumidouro, com dimensionamento no projeto Hidrossanitário.

12.1- Louças e Metais

Serão instalados **vasos sanitários de louça na cor branca, juntamente com mictórios (em perfeito funcionamento).**

As bancadas das pias serão em granito cinza, com cubas de embutir de louça, na cor branca, com torneiras em inox, cromadas, conforme detalhe nas pranchas.



12.2- Divisórias

As divisórias internas dos sanitários e área de banhos serão em granito cinza, conforme detalhe de alturas em prancha (PRANCHA2/3- Cortes)

12.3- Fraldário/Trocadores

Conforme planta possuirá 2 fraldários, um no banheiro feminino e outro no Banheiro da Família, esses serão em granito, cor cinza, no mesmo acabamento das pias(estão no mesmo conjunto), conforme detalhe em planta. (PRANCHA 2/3- Detalhes)

13. COMPLEMENTOS ARQUITETÔNICOS

Observações:

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto específico e os detalhes. Tudo deverá estar rigorosamente dentro do exigido.

Espumoso, 15 de agosto de 2025

Acácio Dolci Rosalen
CAU A83054-2
Coordenador do Departamento de
Engenharia

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal